

INFORMAÇÃO

N. Referência n.º: Informação N.º 16

ALUNOS E PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Data: 23 de junho de 2022

Com conhecimento: DT

Assunto: Devolução de manuais escolares do Programa MEGA e de Equipamentos Escola Digital

Devolução de manuais escolares do Programa MEGA

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores) do 5.º ano ao 12.º ano, que transitem ou terminem ou que mudem de escola, devem fazer a entrega dos manuais escolar recebidos. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

1. O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2021/2022 decorrerá na **escola sede do AEMurça, na BE/CRE**, de acordo com o calendário abaixo indicado.

Ano de Escolaridade	Dia	Horário
5.º ano	27 e 28 de junho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
6.º ano	29 e 30 de junho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
7.º ano	01 e 04 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
8.º ano	05 e 06 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
9.º ano	07 e 08 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
10.º ano	11 e 12 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
11.º ano	13 e 14 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
12.º ano	15 e 18 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00

2. O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior.
3. Em caso de retenção, o/a aluno/a pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
4. O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
5. Consideram-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:
 - ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades);

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA (152778)
Escola Básica e Secundária de Murça (346305)

- ✓ Se tiver capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
 - ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.
6. A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará que os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor do manual (preço de capa) que deverá ser pago nos Serviços Administrativos.

Manuais Escolares a devolver em 2021/2022

- ✓ Não há lugar a devolução dos manuais escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos);
- ✓ Os alunos do 5.º ano de escolaridade - Todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica (por serem de continuidade para o próximo ano);
- ✓ Os alunos do 6.º ano de escolaridade - Todos os manuais;
- ✓ Os alunos do 7.º e 8.º anos de escolaridade - Todos os manuais no fim do ano letivo. Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7.º e 8.º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.
- ✓ 9.º ano de escolaridade - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7.º e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- ✓ 10.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e 12.º ano de escolaridade.
- ✓ 11.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 12.º ano e no presente ano letivo¹.
- ✓ 12.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo¹.
- ✓ Ensino Profissional – todos os manuais distribuídos gratuitamente que contenham só módulos já concluídos pelo aluno.

¹ No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11.º e 12.º ano). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o Aluno devem efetuar a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.

Devolução de Equipamentos Escola Digital

Em casos de transferência, no final de 1.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário, os equipamentos atribuídos pelo Programa Escola Digital, deverão ser integralmente devolvidos à escola, nomeadamente:

- ✓ Computador;
- ✓ Transformador/carregador do computador;
- ✓ Equipamento de conectividade (quando externo ao computador, com o carregador e cabo respetivo);
- ✓ Cartão SIM completo;
- ✓ Mochila;
- ✓ Auscultadores com microfone;
- ✓ Embalagem completa e respetivos suportes internos.

Assim:

1. O processo de devolução dos equipamentos Escola Digital decorrerá na escola sede do AEMurça, no pavilhão Branco, de acordo com o calendário abaixo indicado, coincidente, quando aplicável, com a devolução dos Manuais do Programa MEGA.

Ano de Escolaridade	Dia	Horário
4.º ano	05 e 06 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
9.º ano	07 e 08 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00
12.º ano	15 e 18 de julho	9h00 – 12h00; 14h00 – 17h00

2. O equipamento deve vir acompanhado com a cópia do Auto de Entrega e com a reposição de fábrica efetuada. Com a reposição de fábrica é assegurado que os computadores virão com a remoção dos dados pessoais, programas instalados pelo utilizador, eventuais contas de acesso (como contas Microsoft ou outras), e ficheiros de autoria do utilizador.
3. O computador não deverá ser entregue com palavra-passe de início de sessão ativada.

O subdiretor,

Humberto Óscar Parreira Nascimento